



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

**2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresas para prestação de serviços de divulgação de Atos da Administração Pública e assuntos de interesse público, via emissora de televisão, mídia digital e impressa com alcance no município e municípios adjacentes (distância máxima de 100 KM) para o período de 12 meses.

<b>OBJETO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Divulgação de Mídia em Rádio de Abrangência Regional para exclusiva divulgação da EXPO XAXIM 2025, sendo inserções mínimas de 30 segundos, em horários nobres de grande audiência.	70 UN	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00

**2.2** A contratação de uma rádio com abrangência regional para a exclusiva divulgação da EXPO XAXIM 2025 fundamenta-se na necessidade de alcançar de maneira eficiente e efetiva o público-alvo da região, promovendo o evento e garantindo ampla visibilidade. Considerando a relevância do evento para a economia local, a cultura regional e o turismo é indispensável utilizar um meio de comunicação de massa que assegure grande alcance e alto impacto, sobretudo em horários de maior audiência.

**2.3** A divulgação da EXPO XAXIM 2025 é essencial para garantir que o evento alcance o maior número possível de pessoas interessadas, maximizando a participação do público e gerando impacto econômico positivo na região. A rádio é um dos veículos mais eficazes de comunicação na abrangência regional, pois atinge diretamente o público-alvo da localidade, incluindo áreas rurais e urbanas, por meio de linguagem acessível e com credibilidade consolidada.

**2.4** Por fim, espera-se que a campanha de divulgação por meio da rádio aumente consideravelmente a participação do público no evento, promovendo a EXPO XAXIM 2025 como uma oportunidade de integração social, cultural e econômica, fortalecendo a identidade regional e gerando retorno financeiro para o município e aos expositores.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: R\$ **3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais)**.

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de divulgação foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 3.430,0.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**



**5.1** Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0010/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços conforme edital.

#### **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **RADIO UNIVERSAL TDA.**

CNPJ: **03.778.046/0001-24**

#### **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

**Unidade: 1** – Município de Xaxim

**Unidade: 01** – Departamento de Administração

**Órgão de Governo: 15** – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

**Projeto/Atividade: 2.034** – Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00** (122/2025)

**Fonte de Recurso: 1.501** – Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 20 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**